



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo



Processo: 1.077.186
Natureza: Representação
Procedência: Prefeitura Municipal de Jaguaráçu
Representante: Eri Vieira Duarte, vereador da Câmara Municipal de Jaguaráçu
Responsável: José Junio Andrade de Lima

À Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão

Encaminho os presentes autos para apuração, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, do valor referente aos vencimentos relativos ao cargo em comissão de Coordenadora de Comunicação e Marketing da Prefeitura Municipal de Jaguaráçu que a servidora Maria Vitória Candido da Silva ocupou no período de janeiro de 2017 a outubro de 2018, corrigido nos termos do art. 254 do Regimento Interno, conforme consta no CAPMG.

Em seguida, retornem-se os autos a este Relator.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

Conselheiro Durval Ângelo
Relator
(assinado eletronicamente)